Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 0003/2003

CRIA O SETOR DE INFORMAÇÃO CULTURAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal de Domingos Martins o Setor de Informação Cultural-SIC, Órgão ligado à Secretaria Geral Administrativa que tem como objetivo abrigar temas educativos e culturais, gerais como fonte de pesquisa do cidadão.

Art. 2º O armazenamento das informações previstas no art. 1º serão dispostos em microcomputadores situados na Câmara Municipal.

Art. 3º Todo cidadão terá direito a fazer uso dos serviços disponibilizados pelo Setor de Informação Cultural, desde que identifique-se na Câmara e preencha ficha cadastral, onde conterá o assunto objeto da pesquisa.

Parágrafo único – A pesquisa será acompanhada por servidor da Câmara, para fins de orientação e melhor atendimento.

Art. 4º O horário de atendimento dos serviços criados por esta Resolução funcionará no horário de 8 horas às 11 horas e 30 minutos e de 13 horas às 17 horas e 30 minutos, de segunda a sexta-feira.

Art. 5º Após a entrada em vigor desta Resolução, a Secretaria Geral Administrativa fará distribuir cópia da mesma, na Prefeitura Municipal, nas Escolas estabelecidas no Município, Biblioteca, e outras entidades, com a finalidade de dar ampla divulgação do seu conteúdo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente e, suplementadas se necessário.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2003.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 25/04/03
Registrado na S CMDM em 25/04/03
Livro 02 fls. 80 Ferd 3 verso.
Servidor - Matrícula

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Telefax: (27) 3268-1123 - cmdmartins@terra.com.br